

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA / PROVA FINAL
A NÍVEL DE ESCOLA
(BIOLOGIA)
ENSINO SECUNDÁRIO
ANO LETIVO 2025/2026

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência** da disciplina de **Biologia (código 302) do Ensino Secundário**, a realizar em 2026 pelos alunos **autopropostos**, de acordo com o definido no Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro, artigo **66.º**.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações causa-efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;

- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- comunicação escrita/linguagem científica adequada.
- aplicação de procedimentos experimentais simples.

3. Características e estrutura

A prova tem duas versões.

A prova é constituída por duas partes: Escrita e Prática. A prova escrita tem a cotação de 200 pontos e um peso de 70% na classificação final. A prova prática tem a cotação de 200 pontos e um peso de 30% na classificação final.

A prova escrita inclui conjuntos de itens que têm como suporte informações que podem ser fornecidas sob a forma de textos, tabelas, gráficos ou figuras esquemáticas. Cada conjunto apresenta itens que podem ser de diferentes tipos, em número variável, ou ainda ser relativos a mais do que uma das unidades programáticas. Cada conjunto pode ser constituído por itens de seleção (por exemplo, verdadeiro/falso, ordenamento, associação ou escolha múltipla) ou por itens de construção (resposta curta ou restrita), de acordo com as competências a avaliar com um peso respetivo de 135 a 145 e 55 a 65 pontos.

A prova prática é constituída por planeamento e/ou execução de atividades práticas laboratoriais e /ou de cariz experimental onde é pedido a interpretação, análise e apreciação crítica de resultados.

A distribuição da cotação pelos domínios das duas componentes da prova apresenta-se no Quadro I.

Quadro I – Distribuição da cotação

Componente Escrita
I
REPRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DA FERTILIDADE (65 a 70 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e interpretar imagens relativas aos processos de gametogénese e fecundação. • Conhecer e compreender as condições necessárias ao encontro dos gâmetas. • Analisar e interpretar situações relacionadas com causas de infertilidade e técnicas de reprodução assistida.
II
PATRIMÓNIO GENÉTICO E ALTERAÇÕES DO MATERIAL GENÉTICO (65 a 70 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> • Integrar conhecimentos sobre meiose, gametogénese e hereditariedade. • Resolver exercícios sobre transmissão hereditária de caracteres.

III

IMUNIDADE E CONTROLO DE DOENÇAS (65 a 70 pontos)

- Conhecer e compreender processos e estruturas biológicas que asseguram os mecanismos de defesa específica e não específica do organismo.
- Distinguir processos de imunidade humoral e imunidade mediada por células.
- Conhecer e compreender acontecimentos imunitários relacionados com as alergias e doenças auto-imunes.

Componente Prática

PATRIMÓNIO GENÉTICO E ALTERAÇÕES DO MATERIAL GENÉTICO (200 pontos)

- Obtenção e visualização do material genético.
- Organização e regulação do material genético
- Cromossomas homólogos e genes alelos

4. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente: um número inteiro de pontos; um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.

Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s).

Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso da resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.

Nos itens de verdadeiro/falso e de associação ou de correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma

afirmação/estrutura. Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Nos itens de ordenamento, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.

No que diz respeito à componente prática da prova constam da avaliação aprendizagens cognitivas e processuais. Assim, na componente prática da prova serão avaliados competências e procedimentos relativos à execução laboratorial:

- Manipulação com correção e respeito por normas de segurança materiais e equipamentos;
- Execução de técnicas laboratoriais de acordo com o protocolo experimental;
- Recolha, registo e organização de dados relativos ao desenvolvimento da atividade laboratorial.

5. Material autorizado

Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Bata, para a prova prática.

6. Duração

Parte Escrita- 90 minutos.

Parte Prática- 90 minutos e 30 minutos de tolerância.